



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6328

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2006	3 1 90 11 00	11	515,45
01 01 01 01 031 0001 2006	3 1 90 94 00	14	27.215,44
01 01 01 01 271 0001 2171	3 1 90 13 00	47	269,11
Total:			28.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2014	3 3 90 30 00	28	3.000,00
01 01 01 01 031 0001 2014	3 3 90 36 00	29	2.000,00
01 01 01 01 031 0001 2014	3 3 90 39 00	30	300,00
01 01 01 01 031 0001 2014	4 4 90 52 00	31	700,00
01 01 01 01 031 0001 2202	3 3 90 37 00	36	2.000,00
01 01 01 01 031 0001 3002	3 3 90 39 00	44	20.000,00
Total:			28.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Dezembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo